



Declaração de Desconformidade
do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto
Barragem e Adução de Água ao Campo de Golfe em Diogo Martins

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação técnica, pela Comissão de Avaliação, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto "Barragem e Adução de Água ao Campo de Golfe em Diogo Martins", em fase de Estudo Prévio, declara-se a Desconformidade do EIA.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo 13º, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 31 de Maio de 2004.

O Presidente

João Gonçalves

Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente